



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2484/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria PRESI nº 1801/2025, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a instituição de Câmaras Temáticas, no âmbito do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, cujos membros devem ser designados por ato do Presidente deste Tribunal de Justiça, após as devidas indicações das entidades e órgãos;

CONSIDERANDO as indicações juntadas nos autos SEI nº 0002345-61.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Câmara Temática 1: Do Plano Estadual Pena Justa do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros:

- I – Desembargador Nonato Maia, que exercerá a função de coordenador do colegiado;
- ~~II – Juíza de Direito Andréa da Silva Brito;~~
- II – Juiz de Direito Eder Jacoboski Viegas; ([Alterado pela Portaria PRESI n. 5120, de 28.10.2025](#))
- III – Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo;
- IV – Promotora de Justiça Aretuza de Almeida Cruz;
- V – Defensor Público Cássio de Holanda Tavares;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VI – João Victor Casas Lopes, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Acre;

VII – José Américo de Souza Gaia, Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre;

VIII – Marcos Frank Costa e Silva, Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

IX – Vinícius D'anzicourt, coordenador da Unidade de Monitoramento Eletrônico do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre; [\(Acrescido pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

X – Mirlene Taumaturgo dos Santos, representante do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa; [\(Acrescido pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

XI – Soleane de Souza Brasil Manchineri, presidente do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre. [\(Acrescido pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

Art. 2º Designar para secretariar a Câmara Temática 1: Do Plano Estadual Pena Justa do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes servidores:

I – Débora da Silva Cardoso Nogueira, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

II – Rúbia Evangelista da Silva, consultora do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça;

III – Ruan Nascimento de Oliveira, indicado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Nomear para compor a Câmara Temática 2: Do Controle da Entrada e das Vagas do Sistema Prisional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros:

~~I – Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, que exercerá a função de coordenadora do colegiado;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

I – Juiz de Direito Eder Jacoboski Viegas, que exercerá a função de coordenador do colegiado; ([Alterado pela Portaria PRESI n. 5120, de 28.10.2025](#))

II – Juiz de Direito Clóvis de Souza Lodi;

III – Juiz de Direito Marcos Rafael Maciel de Souza;

~~IV – Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana;~~

IV – Juíza de Direito Substituta Natália Maia Guerreiro Souza; ([Alterado pela Portaria PRESI n. 5120, de 28.10.2025](#))

V – Promotora de Justiça Aretuza de Almeida Cruz;

VI – Defensor Público Bruno José Vigato;

VII – Hellany Priscila Lopes Oliveira, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

~~VIII – Priscila Oliveira, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~ ([Revogado pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025](#))

IX – Isabelle Medeiros Pinho, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X – Gabriella Garcia Bezerra, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XI – Lucinaira Carvalho, representante do Mecanismo de Prevenção e combate à tortura do Estado do Acre.

Art. 4º Designar para secretariar a Câmara Temática 2: Do Controle da Entrada e das Vagas do Sistema Prisional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes servidores:

I – Leonardo Francisco Salomão, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

II – Rúbia Evangelista da Silva, consultora do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 5º Nomear para compor a Câmara Temática 3: Da Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros:~~

~~I — Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo, que exercerá a função de coordenador do colegiado;~~

~~II — Juiz de Direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira;~~

~~III — Juiz de Direito Elielton Zanoli Armondes;~~

~~IV — Promotor de Justiça Ocimar da Silva Sales Júnior;~~

~~V — Defensor Público Pedro Henrique dos Santos Veloso;~~

~~VI — Ingrid Kariny Suárez da Costa, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

~~VII — Paulo Renato Noronha Dantas, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

~~VIII — Wladimir de Brito Rocha, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

~~IX — Gabriella Garcia Bezerra, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

~~X — Wanderson Constâncio Freire Fidelis, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

~~XI — Rosa Maria Costa da Silva, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

~~XII — Margarete da Frota Santos, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

~~XIII — André Martins de Paula, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

~~XIV — Elen de Melo Rocha Sousa, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

~~XV — Soleane de Souza Brasil Manchineri, representante do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre;~~

~~XVI — Virgínia Medim Abreu, representante da Universidade Federal do Acre;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~XVII — Francisco Raimundo Alves Neto, representante da Universidade Federal do Acre;~~

~~XVIII — João Alves da Fonseca, representante da Pastoral Carcerária;~~

~~XIX — Goreth da Silva Pinto, representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Acre;~~

~~XX — Fábio Santos de Santana, titular, e Raimunda Bezerra, suplente, representantes do Conselho Penitenciário do Estado do Acre;~~

~~XXI — Cláudia Marques de Oliveira, representante das pessoas privadas de liberdade, seus familiares ou projetos sociais relacionados à execução penal;~~

~~XXII — Patrich Leite de Carvalho, representante do Conselheiro da Comunidade de Rio Branco e dos Conselhos da Comunidade do Estado do Acre;~~

~~XXIII — Lucinaira Carvalho, representante do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre.~~

Art. 5º Nomear para compor a Câmara Temática 3: Da Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros: [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

I – Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo, que exercerá a função de coordenador do colegiado;

II – Juiz de Direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira;

III – Juiz de Direito Elielton Zanolli Armondes;

IV – Juiz de Direito Eder Jacoboski Viegas;

V – Promotor de Justiça Rodrigo Curti;

VI – Promotor de Justiça Ocimar da Silva Sales Júnior;

VII – Defensor Público Pedro Henrique dos Santos Veloso;

VIII – Ingrid Kariny Suárez da Costa, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

IX – Paulo Renato Noronha Dantas, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

X – Caio Pierre Rola de Carvalho, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XI - Gabriela Silveira da Silva, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XII – Fernanda Cristina Sá de França, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XIII – Rosa Maria Costa da Silva, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XIV – Margarete da Frota Santos, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XV – André Martins de Paula, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XVI – Elen de Melo Rocha Sousa, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XVII – Jocélio Macedo Garcia, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XVIII – Bianca Aparecida de Freitas, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XIX – Soleane de Souza Brasil Manchineri, presidente do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre;

XX – Virgínia Medim Abreu, representante da Universidade Federal do Acre;

~~XXI – Francisco Raimundo Alves Neto, representante da Universidade Federal do Acre;~~

XXI – Cláudia Marques de Oliveira, representante do Projeto Escrevivência; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 3286, de 9.7.2025\)](#)

XXII – João Alves da Fonseca, representante da Pastoral Carcerária;

XXIII – Goreth da Silva Pinto, representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Acre;

XXIV – Fábio Santos de Santana, titular, e Raimunda Bezerra, suplente, representantes do Conselho Penitenciário do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

XXV – Cláudia Marques de Oliveira, representante das pessoas privadas de liberdade, seus familiares ou projetos sociais relacionados à execução penal;

XXVI – Patrich Leite de Carvalho, representante do Conselheiro da Comunidade de Rio Branco e dos Conselhos da Comunidade do Estado do Acre;

XXVII – Lucinaira Carvalho, representante do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre.

Art. 6º Designar para secretariar a Câmara Temática 3: Da Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes servidores:

I – Débora da Silva Cardoso Nogueira, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

II – Adalcilene Pinheiro Araripe, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

~~III – Marilda de Almeida Junqueira Franco, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.~~ [\(Revogado pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

Art. 7º Nomear para compor a Câmara Temática 4: Dos Processos de Saída da Prisão e da Reintegração Social do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros:

I – Juiz de Direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira, que exercerá a função de coordenador do colegiado;

~~II – Juíza de Direito Andréa da Silva Brito;~~

II – Juiz de Direito Eder Jacoboski Viegas; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 5120, de 28.10.2025\)](#)

~~III – Juíza de Direito Gláucia Aparecida Gomes;~~

III - Juiz de Direito Elielton Zanolli Armondes; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 5120, de 28.10.2025\)](#)

IV – Promotor de Justiça Ildon Maximiano Peres Neto;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

V – Defensor Público Luís Gustavo Medeiros de Andrade;

VI – Jandira Maria Bandeira Araújo, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

~~VII – Janire Xavier de Menezes Soares, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

VII – Josman de Paiva Neri, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 6462, de 10.12.2025\)](#)

VIII – Berenice Tavares da Costa Montezuma, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

IX – Samara Lopes de Moraes D’Anzicourt, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X – André Alexandre Dimas da Rocha, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XI – Rayfran Alves de Paula, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre; [\(Acrescido pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

XII – Isabelle Medeiros Pinho, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre. [\(Acrescido pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

Art. 8º Designar para secretariar a Câmara Temática 4: Dos Processos de Saída da Prisão e da Reintegração Social do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes servidores:

I – Marilda de Almeida Junqueira Franco, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

~~II – Tânia Filgueiras Fernandes, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.~~

II – Gabriela Silveira da Silva, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 6462, de 10.12.2025\)](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 9º Nomear para compor a Câmara Temática 5: Das Políticas de não Repetição do Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros:

I – Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo, que exercerá a função de coordenador do colegiado;

II – Juiz de Direito Eder Jacoboski Viegas;

III – Promotor de Justiça Rodrigo Curti;

IV – Defensor Público Gilberto Jorge Ferreira da Silva;

~~V – Getúlio Régio de Oliveira Filho, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;~~

V – Macleine Paula de Melo, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

VI – Marcos Aurelho da Silva, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VII – Ana Clisse Ferreira da Silva, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.

Art. 10. Designar para secretariar a Câmara Temática 5: Das Políticas de não Repetição do Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes servidores:

~~I – Fabianny Diany de Araújo Nascimento, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;~~

~~I – Izabelly Melo da Silva, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 6462, de 10.12.2025\)](#)~~

I – Aldo Colombo Júnior, indicado pelo Ministério Público do Estado do Acre; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 403, de 4.2.2026\)](#)

~~II – Marina Torres Uchôa, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;~~

~~II – Maria Augusta Sarah Lino, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 6462, de 10.12.2025\)](#)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

II – Rita de Cássia Loureiro Carvalho Fernandes, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 403, de 4.2.2026\)](#)

III – Tânia Filgueiras Fernandes, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre. [\(Acrescido pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

~~Art. 11. Nomear para compor a Câmara Temática 6: Dos Procedimentos relativos às populações mais vulneráveis (mulheres, indígenas, pessoas em situação de rua, LGBTQIA+, migrantes) Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade no âmbito do Sistema de Justiça Criminal do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros:~~

Art. 11. Nomear para compor a Câmara Temática 6: Da Justiça Racial e dos Procedimentos Relativos às Populações mais vulneráveis (mulheres, indígenas, pessoas em situação de rua, LGBTQIA+, migrantes) Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade no Âmbito do Sistema de Justiça Criminal do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros: [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 3430, de 18.7.2025\)](#)

~~I – Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, que exercerá a função de coordenadora do colegiado;~~

I – Juiz de Direito Bruno Perrotta de Menezes, que exercerá a função de coordenador do colegiado; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 5120, de 28.10.2025\)](#)

~~II – Juíza de Direito Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rêgo;~~

II – Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 5120, de 28.10.2025\)](#)

~~III – Juíza de Direito Natália Maia Guerreiro Souza;~~

III – Juíza de Direito Substituta Natália Maia Guerreiro Souza; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 5120, de 28.10.2025\)](#)

IV – Promotor de Justiça Thalles Ferreira da Costa;

V – Defensora Pública Flávia do Nascimento Oliveira;

VI – Cláudia Regina Oliveira Costa, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VII – Tarso de Souza Costa, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VIII – Lucinaira Carvalho, representante do Mecanismo de Prevenção e combate à tortura do Estado do Acre;

IX – Hélio César Koury Filho, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Acre;

X – Bianca Aparecida de Freitas, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre; [\(Acrescido pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

XI – Maria José Sousa da Silva, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre; [\(Acrescido pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

XII – Gleiciane Maciel D’Ávila Campos, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre; [\(Acrescido pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

XIII – Samara Pinheiro Santos, Coordenadora da Seção Acre do Conselho Regional de Psicologia – CRP24; [\(Incluído pela Portaria PRESI n. 3286, de 9.7.2025\)](#)

XIV – Soleane de Souza Brasil Manchineri, Ouvidora da Defensoria Pública do Estado do Acre e presidente do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre; [\(Incluído pela Portaria PRESI n. 3286, de 9.7.2025\)](#)

XV – Erik Amon de Andrade, Coordenador-Geral do Projeto Escrevivência; [\(Incluído pela Portaria PRESI n. 3286, de 9.7.2025\)](#)

XVI – Elizângela Maffi, Coordenadora-Geral da Articulação das Redes de Economia Solidária do Acre; [\(Incluído pela Portaria PRESI n. 3286, de 9.7.2025\)](#)

XVII – Goreth da Silva Pinto, representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. [\(Incluído pela Portaria PRESI n. 3286, de 9.7.2025\)](#)

~~Art. 12. Designar para secretariar a Câmara Temática 6: Dos Procedimentos relativos às Populações mais Vulneráveis (mulheres, indígenas, pessoas em situação de rua, LGBTQIA+, migrantes) Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade no âmbito do Sistema de Justiça Criminal do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes servidores:~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 12. Designar para secretariar a Câmara Temática 6: Da Justiça Racial e dos Procedimentos Relativos às Populações mais vulneráveis (mulheres, indígenas, pessoas em situação de rua, LGBTQIA+, migrantes) Acusadas, Réis, Condenadas ou Privadas de Liberdade no Âmbito do Sistema de Justiça Criminal do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes servidores: [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 3430, de 18.7.2025\)](#)

~~I — Débora da Silva Cardoso Nogueira, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

I – Ingrid Kariny Suárez da Costa, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

II – Tânia Filgueiras Fernandes, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.

III – Cláudia Regina Oliveira Costa, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre. [\(Acrescido pela Portaria PRESI n. 3098, de 30.6.2025\)](#)

Art. 12-A. Nomear para compor a Câmara Temática 7: Da inserção sociolaboral e geração de trabalho e renda para pessoas presas e egressas do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes membros: [\(Incluído pela Portaria PRESI n. 5120, de 28.10.2025\)](#)

I – Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo, que exercerá a função de coordenador do colegiado;

II – Juiz de Direito Eder Jacoboski Viegas;

III – Promotor de Justiça Ildon Maximiano Peres Neto;

IV – Defensor Público Luís Gustavo Medeiros de Andrade;

V – Procuradora do Trabalho Marielle Rissanne Guerra Viana;

VI – Auditor Fiscal do Trabalho Leonardo Lani de Abreu, indicado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Acre;

VII – Vitor Djannaro Eliamen da Costa, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VIII – Margarete da Frota Santos, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

IX – Jandira Maria Bandeira de Araújo, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X – Renato de Paula Lins, indicado pela FIEAC;

XI – Ramsés Luiz Carneiro dos Reis, indicado pelo IEPTEC;

XII – Vera Lúcia Lourenço Gurgel, indicada pela EMATER/AC;

XIII – Pedagoga Kátia Dávila Modesto, indicada pelo do SENAR/AC;

XIV – Professor Jessé Dantas de Souza, indicado pelo Departamento da EJA/SEE;

XV – Analista de Educação Antoine Alexsandra Neffertiti Souza de Melo, indicado pelo SENAI/AC;

XVI – João de Lima Cabral, indicado pelo IFAC;

XVII – Jaqueline Castro Rola, indicada pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/AC – SEICT).

Art. 12-B. Designar para secretariar a Câmara Temática 7: Da Inserção Sociolaboral e Geração de Trabalho e Renda para Pessoas Presas e Egressas do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os seguintes servidores: [\(Incluído pela Portaria PRESI n. 5120, de 28.10.2025\)](#)

I – Adalcilene Pinheiro Araripe, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

II – Cláudia Regina Oliveira Costa, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

~~III – Fabianny Diany de Araújo Nascimento, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre.~~

~~III – Izabelly Melo da Silva, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre.~~
~~[\(Alterado pela Portaria PRESI n. 6462, de 10.12.2025\)](#)~~

III – Aldo Colombo Júnior, indicado pelo Ministério Público do Estado do Acre.
[\(Alterado pela Portaria PRESI n. 403, de 4.2.2026\)](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 12-C. Nomear para compor a Câmara Temática 8: Do Orçamento e do Financiamento do Plano Estadual Pena Justa do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os seguintes membros: [\(Incluído pela Portaria PRESI n. 339, de 2.2.2026\)](#)

I – Ricardo Brandão, Secretário de Estado de Planejamento do Estado do Acre, que exercerá a função de Coordenador da Câmara Temática;

II – Regiani Cristina de Oliveira, Diretora de Planejamento, Estratégia e Governança da Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Acre;

III – Robson Ribeiro Aleixo, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

IV – Rodrigo Curti, Promotor de Justiça, indicado pelo Ministério Público do Estado do Acre;

V – Cássio de Holanda Tavares, Defensor Público, indicado pela Defensoria Pública do Estado do Acre;

VI – Lucas Grangeiro Bonifácio, Procurador do Estado, indicado pela Procuradoria-Geral do Estado do Acre;

VII – José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre;

VIII – Cleudo dos Santos Maciel, Coronel, Diretor de Inteligência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre;

IX – Marilda Moreira Brasileiro Rio, Diretora de Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre;

X – Jarlen Alexandre Martins Rodrigues, Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre;

XI – Marcos Frank Costa e Silva, Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XII – Gilmar Silva de Souza, Chefe do Departamento de Planejamento do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XIII – Hilquias Almeida de Araujo, Diretor de Planejamento e Gestão do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

XIV – Cristovam Pontes de Moura, Procurador da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Acre;

XV – Denysclely Oliveira Bandeira, representante do Departamento de Estudos e Planejamento Orçamentário da Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Acre;

XVI – Hélio Oliveira de Carvalho, Secretário de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

XVII – Jacikley da Costa Ribeiro, Secretário de Gestão Orçamentária e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 12-D. Designar para secretariar a Câmara Temática 8 – Do Orçamento e do Financiamento do Plano Estadual Pena Justa os seguintes servidores: [\(Incluído pela Portaria PRESI n. 339, de 2.2.2026\)](#)

I – Regiani Cristina de Oliveira, indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Acre;

II – Denysclely Oliveira Bandeira, indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Acre.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente